



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 559/2004, DE 18 DE MARÇO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
EXTRAORDINÁRIO NO VALOR R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)”

A Câmara Municipal de Iguaba Grande, por seus representantes legais aprovam e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer face aos prejuízos causados pelas chuvas no dia 05 de março de 2004, que deu origem ao estado de emergência.

Art. 2º – O valor autorizado no art. 1º desta, serão utilizados para reforçar ou criar no orçamento vigente os elementos legais para atender as situações emergenciais geradas pelas fortes chuvas no Município.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO PEDROSA
PREFEITO